



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

Email:camara@camaraitapemirim.es.gov.br

ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 360, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM** - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 101/2013 e a Instrução Normativa 14/2015,

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a Estabilidade Funcional dos servidores Públicos da Câmara Municipal, aprovado em Estágio Probatório a partir de 03 de dezembro do presente ano, conforme relação abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	RG Nº	CPF Nº	CARGO	CLASSE/NÍVEL
00300	WALBER DUTRA MARVILA	1.562.618	079.939.107-73	Auxiliar Administrativo	CLASSE A - NÍVEL III - PADRÃO A
00287	LUIZ CARLOS CORREIA PIRES	1.823.491	094.415.017-94	Motorista	CLASSE A - NÍVEL IV - PADRÃO A

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Itapemirim - ES, 04 de dezembro de 2015.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Presidente da CMI

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Presidente da Câmara